



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO 109/2019****PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Efrat Engenharia Eireli - ME**OBJETO:** Prestação de Serviços de Mão de Obra para Reforma e Adequação de Banheiros e Cozinha da Prefeitura Municipal de Deodápolis.**DA ALTERAÇÃO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência e da Cláusula Sexta do Preço do Contrato nº 109/2019.**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Da Vigência, o prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, iniciado em 13/04/2020 e encerrando-se em 12/06/2020.**DO VALOR:** A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais), correspondente a 24.678 % do valor inicial do contrato, passando o valor do contrato original de R\$ 18.356,60 (dezoito mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), para R\$ 22.886,60 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 §1º inciso IV, c/c/ com Art. 65 inciso I, alínea b) § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 109/2019.**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Rafael Santos Vasconcelos - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 09 de abril de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 046/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 024/2020, cujo objeto é o registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de 1000 viagens de 03 caminhões basculante para transporte de cascalho, areia, pedra e terra para atendimento da secretaria municipal de infraestrutura produção e meio ambiente do município.Em favor da empresa: **SCHUEROFF E SIQUEIRA LTDA - ME**, com valor total de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**.

Deodápolis - MS, 20 de abril de 2020

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 046/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 024/2020, cujo objeto é o registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de 1000 viagens de 03 caminhões basculante para transporte de cascalho, areia, pedra e terra para atendimento da secretaria municipal de infraestrutura produção e meio ambiente do município.

Deodápolis - MS, 20 de abril de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/04/2020
 Nº do empenho : 996/20
 Ordinário
 Processo : AF-645/2020

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0011 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLAR 4 A
 Projeto/Atividade: 1.030 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0001 (0001) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000206

Dotação Inicial:	10.500,00	Empenhos anteriores :	2.997,20
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	540,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	10.500,00	Total (B) :	3.537,20
		Saldo (A - B) :	6.962,80

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Banco: Agência: Fone: 6734424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS:INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 (Licitação Nº : 46/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	540,00
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 46/2019/2019 Data : 18/06/2019
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO
------------------------	--------	--	--------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 16/04/2020
Nº do empenho: 997/20
Ordinário
Processo: AF-640/2020C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0011	- DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLAR 4 A
Projeto/Atividade:	1.030	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000265	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	33.350,00	Valor do empenho:	2.107,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	33.350,00	Total (B):	2.107,50
		Saldo (A - B):	31.242,50

Credor:	8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	283534982		
C.N.P.J.:	11-120-590/0001-02		Agência:	Fone: 6734424946		
Banco:			Conta Corrente:	Fax:		

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS:INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
(Licitação Nº : 46/2019-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	2.107,50
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.107,50 (dois mil cento e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	46/2019/2019
Contrato:		Data:	18/06/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO
------------------------	--------	--	--------------------------------

SECRE. MUN. DE SAÚDE**PORTARIA SEMUS Nº 068, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

Designa Servidor para Exercer atividades que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

CONSIDERANDO o atual cenário de pandemia de Coronavirus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.391, DE 16 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto municipal Nº 026/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020, que Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no Município de Deodápolis, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 001, DE 19 DE ABRIL DE 2020 que “Dispõe sobre autorizações para o funcionamento das Academias, Salões de Cabeleireiro, Manicures Pedicures, Barbeiros e Esteticistas no Município de Deodápolis, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art.1º. Fica designado a servidora **GISLAINE FACHIANO DE SIQUEIRA**, matrícula nº 2242, para desenvolver Atividade de Apoio à Fiscalização no Setor de Vigilância Sanitária.

Art.2º Considerando que a servidora é profissional de educação física, fica autorizada a atividade de apoio a fiscalização restrita ao segmento de academias de atividades físicas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 22 de abril de 2020.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUS Nº 069, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Designa Servidor para Exercer atividades que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

CONSIDERANDO o atual cenário de pandemia de Coronavirus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.391, DE 16 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto municipal Nº 026/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020, que Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no Município de Deodápolis, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 001, DE 19 DE ABRIL DE 2020 que “Dispõe sobre autorizações para o funcionamento das Academias, Salões de Cabeleireiro, Manicures Pedicures, Barbeiros e Esteticistas no Município de Deodápolis, e dá outras providências.”

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

RESOLVE:

Art.1º. Fica designado a servidora **ALINE LESLEY CALADO DE ARAÚJO**, matrícula nº 2283, para desenvolver Atividade de Apoio à Fiscalização no Setor de Vigilância Sanitária.

Art.2º Considerando que a servidora é profissional de educação física, fica autorizada a atividade de apoio a fiscalização restrita ao segmento de academias de atividades físicas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 22 de abril de 2020.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE